

EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENADORES DE NÚCLEOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PATOS DE MINAS - 2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS torna público o edital de seleção de **Coordenadores de Núcleo**, para o Programa Segundo Tempo, em parceria com o Ministério do Esporte, com a finalidade de proporcionar aos mesmos o desenvolvimento de ações que contribuirão para a melhoria do desenvolvimento humano e diminuição da exclusão social através de práticas: esportivas, culturais e de exercício da cidadania e relacionadas à saúde.

Qualificação:

Profissional de nível superior da área de Educação Física ou Esporte devidamente registrado no Conselho da categoria.

Atribuições:

- Planejar coletivamente, preparar e ministrar as atividades desenvolvidas junto aos beneficiados, conforme Proposta Pedagógica;
- Acompanhar e avaliar o trabalho dos Monitores que atuam no núcleo sob sua responsabilidade e coordenação;
- Acompanhar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;
- Avaliar a atuação dos Monitores em relação as atribuições estabelecidas à este no Projeto;
- Organizar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, o processo de distribuição das ações estruturantes dos núcleos (materiais esportivos, reforço alimentar, uniformes, adequação do espaço físico, etc.) para garantir o atendimento adequado às modalidades do projeto;
- Planejar e desenvolver mensalmente, juntamente com o(s) Monitor(es), as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo;
- Exigir e comprovar a frequência da equipe técnica e dos beneficiados sob sua responsabilidade;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;
- Exigir dos Monitores a entrega de Relatórios periódicos das atividades;
- Promover reuniões periódicas e outras atividades extras que possam enriquecer o projeto;
- Zelar pela manutenção da segurança integral dos alunos, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo;
- Manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades;
- Manter o coordenador pedagógico do Projeto informado quanto às distorções identificadas e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à Coordenação Geral e Pedagógica do Projeto, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;
- Procurar encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia, comunicando-os imediatamente à Coordenação do Projeto;
- Apresentar planejamento das atividades semanais e relatórios periódicos ao Coordenador-Pedagógico do Projeto;
- Cumprir integralmente o projeto básico, plano de trabalho e proposta pedagógica estabelecida e encaminhada a SNEED/ME, conforme prazos elencados;

- Encaminhar junto à Coordenação Pedagógica e Geral do Projeto, a necessidade de ajustes nas ações propostas no Projeto (Projeto Básico e Plano de Trabalho), de forma que este encaminhe a demanda junto a SNEED/ME, no sentido de adquirir a autorização;
- Participar do processo de capacitação oferecido pelo Ministério do Esporte;
- Atuar como multiplicador do processo de capacitação do programa, junto aos Monitores do Projeto.

A inscrição e seleção dos candidatos rege-se-á pelos seguintes procedimentos:

1. Pré-Requisitos:

- Não possuir dois vínculos públicos;
- Disponibilidade de 20 horas semanais para o Programa Segundo Tempo (PST)
- Atender ao Projeto Básico do Programa Segundo Tempo Patos de Minas.

2. Documentação exigida:

- Currículo resumido;
- Xerox do CPF, RG, diploma de graduação e uma foto 3 x 4;
- Registro no Conselho da categoria.

3. Processo Seletivo:

1ª etapa:

- Análise dos documentos recebidos no ato da inscrição, de acordo com o quadro abaixo. Esta documentação será analisada e anexada para classificação.

Titulação/Formação/Participação	Pontuação
Doutorado	5 pontos
Mestrado	4 pontos
Especialização (mínimo de 360 horas)	3 pontos
Curso de técnico ou treinador em uma das seguintes modalidades esportivas: Futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol, xadrez, capoeira e atletismo (certificados ou declaração de no mínimo 40 horas)	2 pontos (apresentar apenas 1 certificado)
Participação em atividade de ação social (certificado ou declaração de no mínimo 10 horas) Ex: Dia V, Atividades de Responsabilidade Social, Projetos Sociais, Ações na APAE, etc...	1 ponto

Obs: Apresentar o original para conferência e uma cópia.

- Divulgação da classificação da 1ª etapa para habilitação de participar da 2ª etapa (entrevista).

2ª etapa:

- Entrevista para levantamento do perfil do profissional. Esta será feita por uma comissão de avaliação designada pela Prefeita, sendo constituída por 3 funcionários, e pelo menos um funcionário deverá ser do quadro estável da Prefeitura.

Obs: Serão entrevistados os 40 candidatos que obtiverem maior pontuação na 1ª etapa.

Entrevista	Pontuação
Entrevista para levantamento do perfil do profissional	Até 8 pontos

4. Classificação:

- Os candidatos inscritos para concorrer aos cargos de Coordenador de Núcleo do PST serão classificados para efeito de contrato, conforme a maior pontuação somando a 1ª e 2ª etapas.
- Em caso de empate na 1ª e 2ª etapas, terá prioridade o candidato que comprovar:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- b) Idade maior.
- As listas de classificação tanto da 1ª quanto da 2ª etapas, serão afixadas nas dependências da SECTEL (Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer) para conhecimento dos candidatos, que terão o prazo de 24 horas, para interposição de recurso.

5. Dados Gerais

- Valor da Bolsa: R\$900,00 (novecentos reais) para o cumprimento integral da carga horária no núcleo e nas atividades programadas.
- Período: 13 meses
- Vagas: 16
- Participarão do programa os coordenadores que atenderem aos critérios estabelecidos pela Instituição, da 1ª e 2ª etapas do processo seletivo

Obs: Caso haja desistência, afastamento ou incompatibilidade de horário de algum coordenador, as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação no processo seletivo.

6. Cronograma de Execução:

AÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação e disponibilização edital	18 a 24.02	-	SECTEL, Meios de Comunicação
1ª etapa: Inscrição	25, 26 e 27.02	07:30 às 11:00	SECTEL (Av. Getúlio Vargas, 452)
Resultado da 1ª etapa	01.03	12:00 às 18:00	
Recurso/ reclassificação	02.02	07:30 às 15:00	
2ª etapa: Entrevista	03 a 06.03	03 , 04 e 05.03 12:00 às 18:00 06.03 08:00 às 11:00	
Resultado Final	08.03	A partir de 12:00	
Contratação	Março de 2010	-	

7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PST, SECTEL - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

Paulo Henrique Rodrigues Moreira
Presidente da Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo